



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS**

Correio de Sergipe • Aracaju
sexta-feira • 25 de abril de 2014

A DEPUTADOS

Promotores esclarecem realização de concurso da FHS

Os promotores de Justiça dos Direitos à Saúde, Fábio Viegas e Alex Maia prestaram esclarecimentos aos deputados estaduais acerca do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre o Ministério Público Estadual (MPE) e a Fundação Hospitalar de Saúde (FHS) para realização do Concurso Público. Os promotores explicaram que o último certame para ingresso na FHS expirou em agosto de 2013 e, apesar de prorrogado, não alcançou a expectativa de atendimento da demanda existente, havendo especialidades médicas e cargos administrativos com elevado número de vacância.

“No TAC, a Fundação se comprometeu realizar o Concurso Público. Para isso, deverá, em 90 dias, contratar

empresa especializada e, em 150 dias, publicar o edital. No entanto, diante da carência significativa de profissionais da saúde, fato que tem redundado no decréscimo de atendimento, consultas, exames e procedimentos cirúrgicos e que repercute na qualidade do serviço, aliada a delonga inerente às formalidades exigidas para realização de concurso público, as instituições consideraram que o ordenamento jurídico contempla a contratação temporária para suprir as necessidades, através do Processo Seletivo Simplificado (PSS)”, explica Fábio Viegas.

• Currículos

Segundo Viegas, o MPE autorizou, em caráter emergencial, a realização do

PSS, levando em conta que uma comissão, montada pela FHS, já está tomando as providências para a realização do concurso público. Os interessados deverão se inscrever através do site www.fhs.saude.se.gov.br e, a partir da análise de currículos, serão selecionados 1.643 profissionais. Desses, 865 vagas são para cargos de nível médio, 191 vagas para nível superior (exceto médicos) e mais 587 vagas para diversas especialidades médicas.

Uma comissão de técnicos da Fundação Hospitalar de Saúde fará a avaliação dos currículos de acordo com critérios previamente estabelecidos no edital. Esses critérios dizem respeito tanto à formação acadêmica quanto à experiência profissional.